Ata sucinta da 22ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 29/08/2019, convocada para as 18 horas. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 18h06min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária Móvel do 2º Período do ano em curso, sob a Presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Já com a presença do vereador José Gonçalves Osório Filho, a ata foi aprovada pelos edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura do Projeto de Resolução nº **35/2019**, que dispõe sobre apresentações artísticas em eventos realizados pela Câmara Municipal, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, passou-se à leitura do Projeto de Lei nº **3.688/2019**, que dispõe sobre a utilização do sistema viário para o transporte remunerado individual privado de passageiros intermediados por plataformas digitais no Município de Ponte Nova. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, e de Orçamento e Tomada de Contas. Realizou-se também, leitura do Projeto de Lei nº **3.690/2019**, que autoriza a inclusão de fonte de recurso e dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente dos recursos do FEAS para atender a Casa Abrigo. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, e de Orçamento e Tomada de Contas. Por fim, passou-se à leitura do Projeto de Lei Complementar nº **3.691/2019**, que trata sobre a reserva de área não edificante ao longo de redes de média tensão e de linhas de alta tensão de energia, alterando o inciso IX do artigo 8° da Lei Municipal n° 3.234/2008, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Ponte Nova, e o § 7º do artigo 8° da Lei Municipal n° 3.445/2010, que dispõe sobre Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município. Este projeto foi encaminhado às Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, e de Defesa do Meio Ambiente. Em seguida, realizou-se a leitura dos pareceres conjuntos das comissões permanentes aos seguintes Projetos de Lei: n° **20/2019**, que denomina de "Praça Pedro Ferreira Gomes" a praça situada no cruzamento das ruas Padre João do Monte Medeiros e Mário Ferreira da Silva, no bairro São Geraldo (FLJ/SPM); n° **21/2019**, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.274/2019, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar contrato de cessão de uso gratuito de veículo, com a 21ª Cia. Independente da Polícia Militar de Minas Gerais (FLJ/SPM/OTC); nº **3.686/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica,

situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova (FLJ/SPM/OTC); e n° **3.687/2019**, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG (FLJ/SPM/OTC). Na Tribuna Livre, a senhora Luci da Cruz Silva Albergaria tratou sobre o loteamento no distrito do Pontal. Quanto ao assunto, manifestaram-se os vereadores Raimunda da Conceição Gomes, Leonardo Nascimento Moreira, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, Carlos Alberto Montanha da Silva e Ana Maria Ferreira Proença. A pedido do vereador Leonardo Nascimento Moreira e com aprovação do plenário, deliberou-se pela inclusão na pauta da reunião seguinte de uma indicação protocolada ao Executivo, em nome da Casa, solicitando informações sobre a situação do loteamento do Pontal descrita pela participante na tribuna. A presidente lembrou que os vereadores deveriam apresentar, até o dia 30/08/2019, o nome de seu respectivo indicado a receber o título de cidadão honorário em Sessão Solene no dia 18/10/2019. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, às 19h04min, convocando os senhores vereadores para próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 02/09/2019, que segue assinada pela senhora Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário